



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO N° 1223/2004

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º)** - É concedida a **Aposentadoria Voluntária**, a partir de 01 de fevereiro de 2004, com base nos termos do art. 31, complementado pelo Inciso II do art. 23 da Lei n.º 888, de 24 de outubro de 2001, a Srª. **ANTONIA HENRIQUE LEZO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.878.768-SSP-SP e CPF n.º 085.770.588-16, residente e domiciliada na Chácara Lezo, neste Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileira, Funcionária Pública Municipal, Servente - Referência 03.

**ARTIGO 2º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 30 de Janeiro de 2004.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio e  
Publicado por afixação no lo-  
cal de costume na mesma data.

**Sônia de Fatima C. Zangalli**  
SÔNIA DE FATIMA C. ZANGALLI  
- Chefe de Gabinete -

